

Tamarana, 06 de julho de 2026



Edição 2377- Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de julho de 2026

Edição 2377- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 285/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (2 e 1/2) – duas e meia - **Diárias** - no valor de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Prudentópolis/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da do 29º Encontro de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção – Seminário do ECA, entre os dias 05 e 07/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 06 de julho de 2026



Edição 2377– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 286/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 278, de 30/06/2026, que concedeu a Servidora **Nilza Maria da Silva**, Educador, matrícula 888152 (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 06 de julho de 2026



Edição 2377– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 287/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 280, de 30/06/2026 que concedeu a Servidora **Roseli Maria Leonardo da Silva**, Cuidador Social, matrícula 8880558 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 06 de julho de 2026



Edição 2377– Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2026
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 66/2026 Data do Processo: 12/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 66/2026
b) **Nr. Licitação:** 37/2026 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/07/2026
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefício eventual cartão alimentação, em razão de atendimento às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, no âmbito do município de Tamarana, conforme previsto na Lei Municipal 1290/2018 e regulamentado pela Resolução 1/2024/CMAS, alterada pela Resolução 2/2025/CMAS.*

Lote: 1

Participante: O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefício eventual cartão alimentação.	12,000	un	62.500,00	750.000,00

Total do Participante: 750.000,00

Total Geral: 750.000,00

Tamarana, 06/07/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 06 de julho de 2026



Edição 2377– Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2026	
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 72/2026 Data do Processo: 21/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 72/2026
 b) **Nr. Licitação:** 39/2026 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 06/07/2026
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de roçada a ser executada nas áreas urbana e rural do Município de Tamarana - PR, em vias e logradouros públicos, bem como em pátios e dependências das edificações públicas municipais.

Participante: MOZANER SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçadas e/ou capina em pátios de prédios públicos, roçadas e/ou capina em canteiros e margens de ruas e avenidas, roçadas e/ou capina em praças públicas, roçadas e/ou capina em bosques públicos, incluindo a remoção dos resíduos provenientes das capinas ou roçadas. Entende-se por roçada o desbaste simples da vegetação existente nas vias, logradouros, terrenos e áreas públicas, seja ela herbácea e/ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais, sem a retirada de tocos e raízes, ou mecânica, executada com roçadeira mecânica costal e/ou tratores. Entende-se por capina a retirada completa da vegetação "invasora" existente nas vias, logradouros e terrenos públicos, seja ela herbácea (gramíneas), arbustiva e/ou leguminosa, incluindo a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais, com o emprego de enxadas, espetos, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Na capina se inclui a varrição e o arraste nos trechos capinados, inclusive calçadas e sarjetas. Todo o material resultante da roçada ou capina deverá ser imediatamente removido diretamente para veículo transportador fornecido pela Contratante ou rastelado e disposto em montes para posterior coleta pelo serviço de limpeza pública.	1.080,0	M²	0,18	194.400,00
2	Roçadas em margens de estradas municipais rurais. Entende-se por roçada de estradas rurais o desbaste simples da vegetação existente nas estradas municipais rurais, seja ela herbácea e/ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais, sem a retirada de tocos e raízes, ou mecânica executada com roçadeira mecânica costal ou tratores, sendo o material proveniente deslocado para a borda mais externa da faixa roçada com relação ao leito da estrada	1.680,0	M²	0,20	336.000,00
Total do Participante:					530.400,00

Tamarana, 06/07/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br